

EDT-VUCURU - 32020

Código de validação: 450C4C4BFF

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS

O Excelentíssimo Senhor DOUGLAS LIMA DA GUIA, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução n° 154, de 13 de Julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e Provimento n° 10, de 30 de novembro de 2012, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão, vem, por meio do presente Edital,

FAZ SABER a todas as organizações públicas e/ou privadas, **com comprovada finalidade social**, sediadas na Comarca de Cururupu/MA, que estão sendo, por meio deste ato, convidadas a participar do processo de seleção de projetos sociais para obtenção de recursos financeiros oriundos de transações penais e prestações pecuniárias arrecadadas com a suspensão condicional do processo ou da pena.

1. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO CERTAME

a) ser pessoa jurídica, pública ou privada, sem fins lucrativos e com comprovada finalidade social;



EDT-VUCURU - 32020 / Código: 450C4C4BFF Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



- b) ter sede no Município de Cururupu ou Serrano do Maranhão;
- c) estar regularmente constituída e em ininterrupto funcionamento há, pelo menos, 1(um) ano, contado da data de publicação do presente edital;
- d) a entidade deve ser dirigida por pessoas que não tenham sido condenadas, nos últimos 5 (cinco) anos, pela prática de atos de improbidade administrativa ou por crimes contra a Administração Pública;
- e) desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Do prazo e local de inscrição

As inscrições para a Seleção de Projetos Sociais deverão ser realizadas **no período de 03/02/2020 a 30/04/2020, nos dias úteis, das 8h às 18h** na Secretaria Judicial do Fórum da Comarca de Cururupu/MA, situado na Rua Herculana Vieira, s/n, Centro, CEP: 65268-000, Cururupu/MA, Telefone: (98) 3391-2725.

2.2. Da documentação

As entidades interessadas em participar do certame deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social da entidade, contendo o CNPJ;
- b) Ata da Fundação registrada em Cartório;
- c) Ata da última eleição, contendo os nomes dos Membros da Diretoria, registrada em Cartório;





- c) Cópia autenticada do RG, CPF e Comprovante de Residência do Presidente:
- d) Projeto a ser desenvolvido nos Municípios de Cururupu ou Serrano do Maranhão, com atividades de caráter social nas áreas de assistência social, educação, fomento ao trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura ou meio ambiente, com valor até 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- e) Certidões negativas, cível e criminal, da entidade, emitidas pela Justiça Estadual e Federal:
- f) Certidão cível e criminal emitidas pelas Comarcas onde os dirigentes tenham residido nos últimos 5 (cinco) anos;
 - g) Certidão de quitação eleitoral dos dirigentes.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

As entidades que tiverem o seu projeto selecionado deverão, ainda, observar as disposições estabelecidas pela Resolução nº 154/2012 do Conselho Nacional de Justiça e pelo Provimento nº 10/2012 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão, cujas cópias estão disponíveis na Secretaria Judicial do Fórum.

4. DO PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da escolha dos projetos selecionados será divulgado, no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão **até o dia 29/05/2020.**

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Os projetos selecionados deverão ter execução iniciada em até 60 dias, sob pena de exclusão do certame, e terão validade até o final do ano de 2020, desde que cumpridas as condições impostas.

6. DA INEXISTÊNCIA DE INTERESSE OU DE PROJETOS APROVADOS





Não havendo candidatos interessados ou aptos ou sendo excedente os valores destinados aos projetos selecionados, o Juízo da Comarca de Cururupu decidirá, em cada caso concreto, a destinação das verbas arrecadadas, fazendo consignar, em cada processo, a destinação e o emprego respectivos, excetuadas as destinações à órgãos e projetos públicos.

Para que não se alegue desconhecimento, foi expedido o presente Edital, afixado também no átrio do Fórum e encaminhado para a Corregedoria Geral de Justiça, para fins de divulgação na página da internet do Judiciário. Secretaria Judicial da Comarca de Cururupu, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020. Eu, _____, Marília Linhares Chaves, Secretária Judicial, digitei de ordem do MM. Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Cururupu.

DOUGLAS LIMA DA GUIA
Diretor do Fórum da Comarca de Cururupu - Inicial
Vara Única de Cururupu
Matrícula 182980

Documento assinado. CURURUPU, 24/01/2020 15:09 (DOUGLAS LIMA DA GUIA)

